PORTARIA N.º 240/2016.

De 10 de Outubro de 2016.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** ao servidor **WALFRID GRAHL** brasileiro, portador da RG 1010321-0 SSP/MT e CPF sob n° 181.666.369.72, efetivo no cargo de **desenhista** , devidamente matriculada sob o n° 47 o retorno do afastamento sem remuneração do trabalho, conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito,10 de Outubro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal